

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –

ALTERADO PELO DECRETO 12.181/06

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1631 DE 10.09.2004

DECRETO Nº 11.520/04
DE 31 DE AGOSTO DE 2004

Designa os membros integrantes da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta do Memorando nº 241/SME/2004 e da Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as Sras. Izabel Maria Cardoso e Viviani Ribeiro, designadas membros integrantes da Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, no Município de São José dos Campos, nos termos do artigo 18, da Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004.

Art. 2º. Compete a Equipe Coordenadora do PNATE, designada no artigo 1º deste decreto:

- I – servir de canal direto de comunicação do Órgão Executivo – OEx;
- II – assessorar o OEx na gestão financeira, técnica e operacional do PNATE;
- III – exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do Programa.

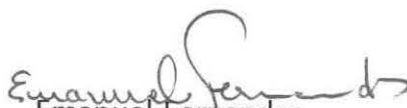
Art. 3º. As atividades dos membros da Equipe não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

de 2004.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de agosto

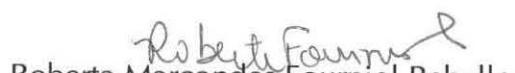

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos